



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 6.243, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015 -

CRISTINA APARECIDA BATISTA,
Prefeita Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.704, de 19 de novembro de 2014 c.c. a Lei nº 4.719, de 23 de fevereiro de 2015, artigo 6-A, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais), suplementar as seguintes dotações orçamentárias em vigor:

I - Secretaria Municipal de Finanças

07.01 - D 100 - 04.129.7009 - 2289 - 44.90.52 - Fonte 01 - Equipamentos.....R\$ 25.000,00

II - Secretaria Municipal de Segurança Pública

19.01 - D 1208 - 06.181.8001.2265 - 33.90.30 - Fonte 01 - Material de Consumo
.....R\$ 96.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através da anulação das dotações orçamentárias que especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - Secretaria Municipal de Obras e Serviços

15.01 - D 651 - 15.122.5010.2190 - 33.90.39 - Fonte 01 - Outros Serviços Pessoa Jurídica
.....R\$ 25.000,00

II - Secretaria Municipal de Segurança Pública

19.01 - D 1195 - 06.181.8001.2265 - 33.90.39 - Fonte 91 - Outros Serviços Pessoa Jurídica
.....R\$ 80.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

III - Secretaria Municipal de Segurança Pública

19.01 - D 843 - 06.181.8001.2265 - 33.90.39 - Fonte 01 - Outros Serviços Pessoa Jurídica

.....R\$ 16.000,00

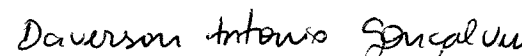
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 15 de outubro de 2015.


CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.


DAVERSON ANTONIO GONÇALVES.
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração.
jhc/.